



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO Nº 49/2023

PROJETO DE LEI Nº 057/2023 - EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

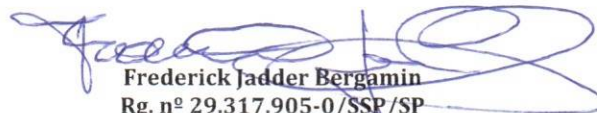
Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO	
U.O. 02.17.00 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
Sub Unidade - 02.17.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESP. CULTURA E TURISMO	
Ficha 513-13.392.0300.2004.0000-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 80.000,00
SOMA	R\$ 80.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.


Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 20 de Junho 2023.


Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.